



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 47/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **EDUARDO DA SILVA FELTRIN – ME - CNPJ: 08.953.081/0001-56**, sito a Rua Dom Pedro I, nº 355, Centro, cidade de Monte Aprazível/SP, CEP 15.150-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação dos serviços de empresa especializada para a realização de reforma no estacionamento da Escola Municipal Professor José Agreli, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total **R\$ 27.750,14 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 18 de julho de 2025.


João Roberto Camargo
Prefeito Municipal